



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Complementar n° ____/2020
De 29 de maio de 2020

Dispõe sobre alteração do número de vagas dos cargos de Assistente Social, Psicólogo, Motorista de Ambulância e Educador Físico, retificando o Anexo II da Lei Complementar n° 117/2013 e Anexo I da Lei Complementar 125/2014, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Ficam criadas as seguintes vagas no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e no quadro da Administração Geral visando à ampliação e melhoramento do atendimento à população, tendo em vista o crescimento vertiginoso e constante da demanda na Saúde Pública de Canarana - MT:

I - 02 (duas) vagas de Assistente Social;

II - 01 (uma) vaga de Psicólogo; e,

III - 02 (duas) vagas para Motorista de Ambulância.

Art. 2° Fica criado o cargo de Educador Físico na Secretaria Municipal de Assistência Social, com duas vagas.

Art. 3° A carga horária e o vencimento inicial dos cargos de que tratam os arts. 1° e 2°, bem como as respectivas atribuições, serão os mesmos previstos na Lei Complementar n° 123/2014 e na Lei Complementar n° 125/2014.

Art. 4° O município poderá utilizar-se dos candidatos aprovados em concurso público em andamento para preenchimento dos cargos,



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

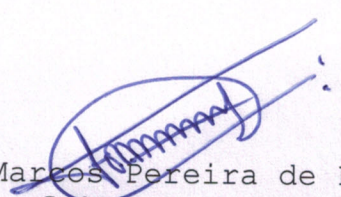
complementando-se o número de vagas também no edital do referido certame.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correção às expensas do Orçamento Anual vigente, cuja dotação orçamentária poderá ser suplementada por lei específica, caso necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, em 29 de maio de 2020.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N° ____/2020

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 117/2013

DENOMINAÇÃO	VAGAS		ESCOLARIDADE	VALOR EM R\$
	EXISTENTES	LIVRES		
Assistente Social	03	02	Ensino Superior	
Psicólogo	05	01	Ensino Superior	
Motorista de Ambulância	08	02	Ensino Médio	

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 125/2014

DENOMINAÇÃO	VAGAS		ESCOLARIDADE	VALOR EM R\$
	EXISTENTES	LIVRES		
Educador Físico	00	02	Ensino Superior	


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

De 29 de maio de 2020

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar

Referência: Criação de vaga para os Cargos de: Assistente Social, Psicólogo, Motorista de Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde e criação do cargo de Educador Físico para a Secretaria de Assistência Social.

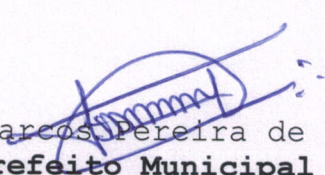
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justifica-se o presente Projeto de Lei Complementar tendo em vista a necessidade da ampliação do quadro de vagas dos cargos de Assistente Social, Psicólogo, Motorista de Ambulância e Educador Físico em decorrência do aumento da demanda nestas áreas.

A alteração proposta pretende atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social, tendo como premissa o aumento crescente de procura por atendimento da população de Canarana.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal